



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 12 de Julho de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 470 Página 1 de 3

Sumário

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019..... 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 12 de Julho de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 470 Página 2 de 3

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Duartina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Aderaldo Pereira de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2019, tornam público a homologação das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Duartina-SP, na data de **04 de agosto de 2019** (domingo), com fundamento no Capítulo IV, item 1, do Edital do Concurso Público nº 01/2019, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

EMPREGO	NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS
Assistente Social	21
Atendente Odontológico – PSF	03
Cirurgião Dentista	68
Cuidador Escolar	15
Enfermeiro – PSF	40
Fiscal Tributário	10
Médico – PSF	04
Merendeira	58
Oficial de Gabinete	88
Procurador Jurídico	26
Professor de Educação Básica	68
Técnico de Enfermagem – PSF	40
Técnico em Processamento de Dados	05

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

As provas realizar-se-ão na cidade de Duartina-SP, na “E.M.E.F. JOSÉ SABBAG”, localizada à Avenida Dr. Gil Borges, nº 337, na data de 04 de agosto de 2019 (domingo), no horário com início às 9h00 (nove horas), EXCETO para os empregos de OFICIAL DE GABINETE e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA que será com início às 13h30min (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS), no mesmo local e data.

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 12 de Julho de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 470 Página 3 de 3

- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume do Paço da Prefeitura Municipal de Duartina e na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Duartina, 11 de julho de 2019.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal